

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 908 /2024, DE 02 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **AROLDO DA SILVA COELHO** Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1336/2024, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS – TO E PARAÍSO DO TOCANTINS**, no período de **02/07/2024 e 03/07/2024**, tendo como finalidade: O motorista Aroldo da Silva Coelho irá realizar o traslado de retorno da servidora Danyella Curcino Rbeiro Olebar a Palmas, onde participou de um treinamento na Biblioteca do Campus de Gurupi. Aproveitando a viagem o motorista irá em Paraíso do Tocantins a fim de recolher documentos e matérias no período vespertino que foram solicitados pela Gerência Administrativa e o Setor de Limpeza. Tal viagem ocorrerá nos dias 02 e 03/07/2024. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Direção Paraíso e Gerência Administrativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de julho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

